



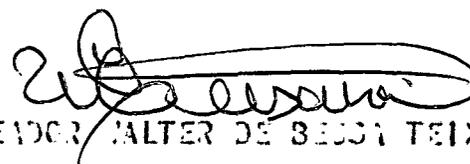
INDICAÇÃO N.º 34/88.

EXM^o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A P R O V A D O	
discussão	
Em <u>17</u> / <u>05</u> / <u>88</u>	
	
PRESIDENTE	

Para acompanhar com equilíbrio o nosso progresso, compete a autoridade Municipal equipar adequadamente os a glomerados urbanos da Cidade, até porque é imperativo da época em que vivemos e alude também a compromissos assumidos em Praça Pública. Basilado em tal consideração, I N D I C A à Douta Mesa, atendidas as formalidades regimentais, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja calçada a Rua Bolém, localizada neste 1^o Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 1988.


VEREADOR WALTER DE SOUSA TEIXEIRA
_ A u t o r _